ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4577

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 17/10/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 63/2000. Denomina de "Shopping Mário Ribeiro da Silveira (Marão)", o shopping popular que está sendo construído no local do antigo estacionamento denominado Cimentão, no centro. (Referente à Lei nº 2.871, de 06/11/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
categoria: Denomina
cx: 8.5
ordem: 19
nº fls: 01

63/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº._____/2000

AUTOR: **VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO**

ASSUNTO:
Denomina Shopping Mário Ribeiro da Silveira (Marão),
Shopping popular construído no antigo estacionamento "Cimentão".

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 19/09/2000

1 - ~~À Com. Leg. e Justiça~~
2 -
3 - APROVADO EM 1ª EM. 17.10.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM 19.10.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM 24.10.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

19.09.2000

Projeto de Lei n.º_____ 2.000.

Denomina Shopping Mário Ribeiro da Silveira (Marão).

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **Shopping Mário Ribeiro da Silveira (Marão),** *o Shopping Popular construído no antigo estacionamento " Cimentão ".*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Setembro de 2.000.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar de Barros Bicalho
Vereador
Presidente do Conselho Municipal
do Desenvolvimento Industrial

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional
[illegible]
Tarcisio Mercedes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOROS PÚBLICOS
EM 29 DE SETEMBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 19 DE OUTUBRO DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE OUTUBRO DE 2000
PRESIDENTE